



PORTARIA N° 011/2022 – IPSEC

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria e dá outras e providências”

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 446/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER aposentadoria Especial de Magistério a servidora **MARIA JANETE PONTES NASCIMENTO**, matricula nº 359, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, no cargo de Professora 155 horas aulas, nível III, faixa A, classe F, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Artigo 2º - esta portaria entra em vigo na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Capoeiras, 05 de maio de 2022

LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – IPSEC
PORT. N° 446/2021-GP